RESOLUÇÃO Nº 08/2010
Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Revoga a Resolução 04/10 da Câmara Municipal

Romilson de Souza Lima, Presidente Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 04/10, de 30 de março de 2010, cuja ementa tem o seguinte teor: *"Dispõe sobre alteração da Resolução nº 01/09 e cria cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Miracatu, e dá outras providências.*

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 17 de agosto de 2010

Romilson de Souza Lima
Presidente